



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria -Geral da Governadoria de Goiás adere ao processo licitatório para Registro de Preços, para contratação do objeto especificado a seguir:

Objeto: Contratação de empresa fornecedora para compra de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas de acordo com as especificações do termo de referência (SEI- 000012231814) e conforme os seguintes quantitativos:

Item	Equipamento	Quantitativo
3.1	Microcomputador (Desktop) TIPO I	40
3.2	Microcomputador (Desktop) TIPO II	6
3.3	Notebook	20
3.4	Monitor	20

Pelos quantitativos indicados, apresentamos, a seguir, a relação de endereços que os Microcomputadores, Notebooks e monitores deverão ser entregues no seguinte endereço : Seção de Almoxarifado da Gerência de Apoio Administrativo da (SGG), localizada no 4º Andar, Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira na Rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia – Goiás, em dia e horário a ser agendado.

Declaro, também, a concordância deste órgão aderente com o termo de referência (SEI- 000012231814), de modo que todos os atos praticados pelo órgão gerenciador subsequentes à presente anuência que visem à adequação do termo de referência e seus anexos a exigências legais, a especificações técnicas atualizadas ou a condições de contratação que se mostrarem mais vantajosas à Administração, devidamente justificadas no processo licitatório, ficam desde já ratificados, exceto aqueles que alterem substancialmente o objeto.

Alego, ainda, que conforme o [art. 7º do Decreto nº 7.437/2011](#), o registro de preços não obriga este órgão aderente a firmar contrato, facultando-se a realização de licitação específica para a demanda pretendida se comprovada a vantagem técnico-econômica, porém, sendo assegurado ao(s) adjudicatário(s) do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

Em atendimento à Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresentamos a seguinte justificativa para o quantitativo indicado:

Roteiro sugerido contemplando os requisitos da justificativa:

- Deverá ser apresentado inicialmente o Quadro de Equipamentos Existentes no Órgão (incluindo os em funcionamento e aqueles fora de operação):

Quadro de Equipamentos Existentes no Órgão

Equipamento	Situação	Quantidade
Microcomputador (conjunto)	Em funcionamento	178
	Fora de operação	12
Notebook	Em funcionamento	05
	Fora de operação	01
Monitor (avulso)	Em funcionamento	25
	Fora de operação	03

A adesão ao processo licitatório para Registro de Preços visa atender a parte administrativa da Secretaria Geral da Governadoria, recém criada pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, com a finalidade de supervisionar a execução das atividades administrativas das unidades ligadas diretamente ao Governador e outras unidades que fazem parte de sua estrutura organizacional como o Conselho de Educação e o Gabinete de Representação de Goiás no DF.

Quadro de Justificativa do Quantitativo Registrado na Ata

Tipo	Motivo	Quantidade	Texto com a justificativa
Microcomputador (Desktop) TIPO I	Substituição	30	Substituição: Máquinas com mais de 10 anos de uso; Expansão: Sup. de Captação de Recursos; Acréscimo de uma Subsecretária; Adição do Instituto Mauro Borges.
	Expansão	10	
Microcomputador (Desktop) TIPO II	Substituição	06	Trabalhos com B.I, Auto Cad, tratamentos de vídeos e imagens.
	Expansão		
Notebook	Substituição	1	Auxiliar equipes da assessoria, cerimonial e comunicação (Viagens/Atividades Externas); Trabalhos Home Office (Agenda do Governador e Servidores da SGG)
	Expansão	19	
Monitor	Substituição	03	Acelerar trabalhos com planilhas, dados de B.I e sistema sei.
	Expansão	17	

Com o ingresso de novos colaboradores pela estruturação da nova pasta, a demanda por equipamentos é crescente, e portanto, necessitamos urgentemente, adicionar e substituir alguns equipamentos atuais da pasta, que são provenientes de doações/cedidos de algumas Secretarias, tais como : Universidade Estadual de Goiás , Secretaria da Casa Civil, Secretaria da Administração de Goiás, Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e outras.

Ainda, cabe ressaltar que o parque atual deficitário se encontra, em sua maioria, obsoleto e precário diante das novas tecnologias e demandas, com máquinas que já se encontram no final do ciclo de vida, defasadas, com mais de 5/8/10 anos de uso, sem cobertura de garantia, apresentando problemas técnicos que dificultam o trabalho dos colaboradores.

Desta forma, prevendo a necessidade e demanda futura devido o crescimento do número de usuários para os próximos 12 meses, além da necessidade mínima de máquinas de reserva, solicitamos a aquisição no quantitativo apontado.



Documento assinado eletronicamente por MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR, Gerente, em 20/07/2020, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente, em 20/07/2020, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a), em 21/07/2020, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014290253 e o código CRC B0F366D3.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 20201430400862



SEI 000014290253